

## TABELA IV – TABELA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS – PESSOA NATURAL

Cartão de Crédito - Vigência: 04/04/2022 Demais Tarifas Vigência: 01/04/2021 (a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

| LISTA DE SERVIÇOS   | VALOR DA TARIFA - R\$   | FORMA DE COBRANÇA   |
|---|---|---|
| Anuidade – cartão de crédito internacional (a)  | Classic Internacional: R\$ 220,00, em 12 parcelas de R\$ 18,33. Gold Internacional: R\$ 330,00 em 12 parcelas de R\$ 27,50. Platinum Internacional: R\$ 430,00, em 12 parcelas de R\$ 35,83. Infinite: R\$ 996,00 em 12 parcelas de R\$ 83,00. Isenção das anuidades nos primeiros seis meses; Desconto de 50% a partir da 2ª anuidade para cartão adicional. | Cobrada no máximo uma vez a cada<br>doze meses, admitido o parcelamento<br>da cobrança. |
| Fornecimento de segunda via de cartão de crédito  | R\$ 17,00   | Por solicitação   |
| Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito  | R\$ 19,00   | Por solicitação   |
| Fornecimento de Cópia de 2ª via Fatura, Comprovantes, Carta de senha e outros documentos referentes ao cartão                                       | R\$ 10,00   | Por documento   |
| Abono de Assinatura   | R\$ 5,00  | Por abono   |
| Aditamento de Contratos (*)   |   |   |
| - Aditivo, Instrumento de Renegociação  | R\$ 550,00  | Por evento  |
| Aluguel de cofre  | R\$ 1.000,00  | Por locação trimestral  |
| Carta de fiança - Emissão / Renovação   | R\$ 1.000,00  | Por documento   |
| Aval e Fiança – Substituição de Aval (Garantia Fidejussória)  | R\$200,00   | Por evento  |
| Avaliação, convalidação, reavaliação e substituição de bens recebidos em garantia (avaliação patrimonial)   | 0,5% sobre valor do bem.<br>Piso:R\$500,00 Teto: R\$ 30 mil reais   | Por evento  |
| Coleta e entrega em domicílio ou outro local  | 0,1% s/valor, sendo: Teto:<br>R\$ 1.000,00 Piso: R\$ 500,00   | Por entrega   |
| Cópia ou segunda via de comprovantes e documentos   |   |   |
| - Geral (a)   | R\$ 10,00   | Por documento   |
| - Custódia  | R\$ 5,00  | Por documentação  |
| Extrato diferenciado mensal (**) remessa via Correios   | R\$ 8,00  | Por extrato   |
| Fornecimento de atestados, certificados e declarações   |   |   |
| - Fornecimento de Declaração de Exclusão do CCF   | R\$ 60,00   | Por declaração  |
| <ul> <li>Fornecimento de informações sobre posições financeiras e/ou de operações de<br/>crédito do cliente: exercícios anteriores (***)</li> </ul> | R\$ 100,00  | Por exercício   |
| - Informações de clientes do sistema financeiro (***)   | R\$ 4,00  | Por informação  |
| - Declaração de exclusão do SPC   | R\$ 50,00   | Por declaração  |

<sup>(\*)</sup> Não se aplica a cobrança nos contratos por adesão.

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)

Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 /Demais localidades: 0800 033 0004 SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030 Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031 Ouvidoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033 <a href="www.bnb.gov.br/faleconosco">www.bnb.gov.br/faleconosco</a>

BACEN – Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO № 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

<sup>(\*\*)</sup> Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista e/ou de poupança. Impresso pelo BNB a pedido do cliente e enviado via Correios.

<sup>(\*\*\*)</sup> Não se aplica a cobrança pelo serviço em que o fornecimento é obrigatório por determinação legal ou regulamentar.



COBRANÇA DOCUMENTÁRIA SOBRE O EXTERIOR - Cobrada do

R\$ 200,00

R\$ 150,00

\* Exportação: Conferência de Documentos

(não inclui despesas postais nem de courier) \* Exportação: Alteração de instrução de

exportador brasileiro

cobrança

## TABELA IV – TABELA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS – PESSOA NATURAL

Continuação: Câmbio - Vigência: 18/09/2023

Cartão de Crédito

Vigência: 04/04/2022

Demais Tarifas Vigência: 01/04/2021

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

| CÂMBIO  | VALOR DA<br>TARIFA - R\$ | CÂMBIO   | VALOR DA TARIFA - R\$  |
|---|--------------------------|--|--|
| MOVIMENTAÇÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA   |                          | COBRANÇA DOCUMENTÁRIA SOBRE O EXTERIOR - Tracer (por tracer)                           |  |
| Exportação: cumprimento de ordem de pagamento   | R\$ 210,00               | * Por correio - a cada 30 dias   | R\$ 130,0  |
| Importação: emissão de ordem de pagamento   | R\$ 210,00               | * Por swift/fax por evento   | R\$ 150,0  |
| Financeiro - remessa de recursos: emissão de ordem de pagamento                                 | R\$ 210,00               | CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO EMITIDOS POR BANQUEIROS                           |  |
| Financeiro - ingresso de recursos: liquidação om ordem de pagamento                             | R\$ 210,00               | - Cobradas do exportador brasileiro se recusadas pelo importador estrangeiro           |  |
| Pelo envio do instrumento de exportação ou instrumento de exportação ou cobrança, se for o caso | R\$ 210,00               | * Pré-aviso / * Aviso de abertura / notificação  | R\$ 180,00 / R\$ 210,00  |
| * Devolução da Ordem de Pagamento de exportação ou financeira para o remetente                  | R\$ 150,00               | * Confirmação (por período de três meses ou fração)                                    | 0,25 % do valor da L/C. Mínimo de R\$ 300,00                         |
| * Transferência da Ordem de Pagamento de exportação ou financeira para outro banco              | R\$ 210,00               | * Pagamento/negociação   | 0,125 % do valor dos documentos. Mínimo R\$300,00 e Máximo r\$850,00 |
| CONTRATOS DE CÂMBIO   |                          | * Solicitação de reembolso a terceiros   | R\$ 210,00   |
| - Exportação: Registro de Operação de Câmbio<br>no BACEN  | R\$ 170,00               | * Aviso de Emendas   | R\$180,00  |
| - Importação: Registro de Operação de Câmbio<br>no BACEN  | R\$170,00                | * Levantamento de reservas sobre negociação de documentos                              | R\$ 210,0  |
| - Financeiro - Registro de Operação de Câmbio<br>no BACEN                                       |                          | * Documentos discrepantes - cobrados do exportador por jogo de documentos              | R\$ 200,00   |
| IO BACEN  | R\$ 170,00               |  |  |
| - Financeiro-Remessa de Recursos: Registro de<br>Operação de Câmbio no BACEN                    | -4                       | * Exportação: Conferência de Documentos (não inclui despesas postais nem de "courier") | R\$210,00  |
|   | R\$ 170,00               | ,  |  |
| - Concessão de ACC/ACE (por parcela<br>adiantada)   | R\$ 150,00               | - Cobradas do importador brasileiro se recusadas pelo exportador estrangeiro           |  |
| - Concessão de financiamento de importação (por financiamento/refinanciamento concedido)        | R\$ 150,00               | * Documentos discrepantes (por jogo de documentos)                                     | R\$ 210,00   |
| Alteração de contrato de câmbio que exija assinatura de contratos de câmbio tipos 7 e 8,        |                          |  |  |
| exceto se decorrentes de prorrogação de ACC   | R\$ 170,00               | Cobradas do Importador Brasileiro  |  |
| (por contrato)  | P¢ 170.00                | * Emissão de L/C   | R\$ 350,00   |
| - Cancelamento de contrato de câmbio (por parcela cancelada)                                    | R\$ 170,00               | * Emissão de emendas   | R\$ 210,00   |
| COBRANÇAS DOCUMENTÁRIAS DO EXTERIOR   |                          | OUTRAS TARIFAS DE CÂMBIO   |  |
| - Cobradas do importador brasileiro se recusadas  | pelo exportador          | - Informações cadastrais fornecidas a banqueiros                                       |  |
| * Cobrança documentária ou saque limpo recebidos para liberação contra pagamento ou             | PĆ 170.00                | - Conferência de assinaturas a pedido de outros bancos brasileiros                     | RS 150,00  |
| * Outras alterações de instruções de cobrança   | R\$ 170,00<br>R\$ 170,00 | - Mensagens para o exterior (swift/fax) não enquadradas nas especificações             | RS 130,00  |
| * Manutenção, em carteira, de títulos aceitos,<br>para cobrança no vencimento                   | R\$ 150,00               | - Prestação/substituição de garantias (manuseio de documentos)                         |  |
| * Transferência de cobrança para outro banco  | R\$ 250,00               | Aval em cambiais (por título avalizado em cada operação)                               | R\$ 70,00<br>Mínimo R\$ 150,00                                       |
| - Cobradas do importador brasileiro   |                          |  | 1 130,00   |
| * Entrega de documentos livre de pagamento/aceite   | R\$ 200,00               |  |  |
| Cobradas de banqueiro remetente da cobrança   | 1                        |  |  |
| * Devolução de documentos não pagos/saques<br>não aceitos                                       | R\$ 200,00               |  |  |
|   |                          |  |  |

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)

Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 / Demais localidades: 0800 033 0004

SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030

Atendimento para pessoas com

deficiência auditiva ou de - fala: 0800 033 3031 Ouvidoria Banco do

Nordeste: 0800 033 3033

www.bnb.gov.br/faleconosco